



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 012/2024

Bancadas PSD, UNIÃO BRASIL e MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.^a Ex.^a, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos a Chefe do Poder Executivo Municipal que nos encaminhe a cópia da carteira de motorista e cópia da portaria de admissão dos senhores Rafael Nunes Santos (operador de máquina), Marciano da Silva Muller (Secretário Municipal de Obras) e Tiago Felipe Oliveira (Diretor de Departamento).

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, e no artigo 211 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Cezar Furini

Cezar Furini

MDB

Luís Carlos Rosa Lopes

Luís Carlos Rosa Lopes

MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

MDB

Reni da Silva

Reni da Silva

União Brasil

Alberto Nunes Pinto

Alberto Nunes Pinto

PSD

Recebi em 15/08/2004
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS às 15:10hs
[Signature]